



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(Casa de Félix Araújo)

Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior  
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

REQUERIMENTO

ETIQUETA

ADIADO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

DESPACHO

Aprovado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

Presidente

1º Secretário

**EMENTA:** Requerimento Indicativo ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Executivo Municipal, para que dote a iniciativa de Projeto de Lei que institui o **Creche Saudável** destinado ao fortalecimento da primeira infância através de acompanhamento médico, nutricional e psicológico para crianças nas creches públicas e comunitárias, no âmbito do Município de Campina Grande/PB.

**Senhor Presidente,**

REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Executivo Municipal, para que dote a iniciativa de Projeto de Lei que institui o **Creche Saudável** destinado ao fortalecimento da primeira infância através de acompanhamento médico, nutricional e psicológico para crianças nas creches públicas e comunitárias, no âmbito do Município de Campina Grande/PB.

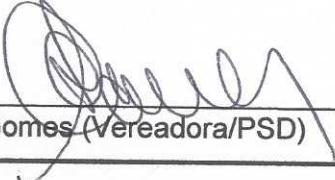
**JUSTIFICATIVA**

A primeira infância é uma fase crucial no desenvolvimento das crianças, sendo considerada um período de rápido crescimento físico, cognitivo e emocional. A qualidade do cuidado nessa fase tem um impacto significativo na formação das habilidades sociais, emocionais e intelectuais das crianças, refletindo em sua saúde e bem-estar ao longo da vida. Nesse contexto, a criação do Programa Creche Saudável no âmbito do Município de Campina Grande/PB visa oferecer um acompanhamento médico, nutricional e psicológico abrangente nas creches públicas e comunitárias, visando fortalecer e promover um desenvolvimento saudável na primeira infância. Trata-se de uma iniciativa abrangente e integrada para promover a saúde das crianças na primeira infância.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência as autoridades acima mencionadas, através dos seus respectivos endereços funcionais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande.  
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 08 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Fabiana Gomes (Vereadora/PSD)



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)

**Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior**  
**Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD**

**ANEXOS**

A partir do acompanhamento médico, será possível identificar precocemente problemas de saúde, garantindo um tratamento adequado e reduzindo a incidência de doenças evitáveis. O monitoramento contínuo do crescimento e desenvolvimento infantil possibilita intervenções oportunas, assegurando um crescimento saudável.

O programa também visa envolver os pais e cuidadores no processo de desenvolvimento das crianças. Através de capacitações e orientações, serão fornecidas informações essenciais sobre cuidados com a saúde, nutrição adequada e estimulação cognitiva e emocional. Isso empoderará os pais para oferecer um ambiente mais favorável ao desenvolvimento de seus filhos.



Investir na primeira infância é estratégico para o futuro da sociedade. Crianças bem cuidadas e saudáveis têm maior probabilidade de desenvolver habilidades cognitivas, linguísticas e sociais, o que se traduz em um melhor desempenho educacional e uma maior capacidade de se tornarem cidadãos ativos e produtivos no futuro. O Programa Creche Saudável, portanto, contribuirá para a formação de uma sociedade mais saudável, equitativa e com maiores oportunidades para todos.





**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo**  
*(Casa de Félix Araújo)*  
**Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD**

**Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:**

- 1. Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, de Campina Grande/PB;**
- 2. Sociedades de Amigos de Bairros de Campina Grande - SAB's;**
- 3. Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;**
- 4. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;**
- 5. Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;**
  - a) UNESC;
  - b) FACISA/FCM;
  - c) UNOPAR;
  - d) PITÁGORAS;
  - e) FACULDADE REBOLÇAS;
  - f) FACULDADE ESTÁCIO;
  - g) CESREI FALCULDADE;
  - h) UNIFIL;
  - i) UniFatecie;
  - j) UNICESUMAR;
  - k) UNISUL;
  - l) UCB – UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
  - m) UNIASSELVI;
  - n) UNINORTE;
- 6. Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande;**  
Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
- 7. Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema;**  
R. Tavares Cavalcante, 172 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-150
- 8. Diocese de Campina Grande - Mitra Diocesana;**  
R. Afonso Campos, 251 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-235

Rua Santa Clara, s/n - São José, - CEP 58400-540 – Campina Grande/PB (083) 3315-6319  
[gab.fabianagomes@campinagrande.pb.leg.br](mailto:gab.fabianagomes@campinagrande.pb.leg.br) – <https://www.camaracg.pb.gov.br>